



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.030/2014, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

DESAFETA BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no Inciso II do Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, vários bens públicos já não atendem as necessidades do Município e por ser inservíveis serão levados a leilão público.

DECRETA,

Art. 1º - Ficam desafetados os bens públicos abaixo relacionados a fim de que possam ser leiloados.


01-Torno mecânico

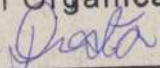
01-Caçamba com macaco hidráulico.

01-lâmina dianteira Baldan Torre Alta Massyn Fegson

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 15 de janeiro de 2015

  
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 15 / 01 / 2015  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto